



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

NOTA TÉCNICA

Nº 06 – 26/12/2024 - CORAPP/SMS

SALA DE APOIO À MULHER QUE AMAMENTA (SAMA)

Elaboração:

Enfermeira da Estratégia Saúde da Família de Fortaleza:

Keylla Márcia Menezes de Souza

Coordenadora de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP):

Luciana Passos Aragão

Assessora Técnica da Saúde da Criança/CORAPP:

Nívea Rafaela Nóbrega

Revisão geral e diagramação:

Coordenadoria de Planejamento e Governança:

Karol Marielly Távora Moita

Cristiana Ferreira da Silva

Francisco Gircelly Bezerra de Oliveira

Revisão final:

Secretaria Adjunta da Saúde:

Carmem Cemires Bernardo Cavalcante

**Identidade
Institucional
Secretaria da Saúde**



Missão:

Formular, implementar e gerir políticas públicas de saúde em eficiência e inovação para atender de forma integral as necessidades de saúde da população do município de Fortaleza, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Visão:

Até 2025, ser reconhecida como Sistema Municipal de Saúde de excelência nacional em Inovação, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, e Prevenção de doenças, agravos e eventos.

Valores:

Inovação;
Cultura Justa;
Competência Profissional;
Sustentabilidade;
Ética e Transparência nas ações; Participação Social, Inclusão, Equidade e Respeito à diversidade;
Humanização;
Intersetorialidade;
Responsabilidade Social.

Prefeito de Fortaleza

José Sarto Nogueira Moreira

Secretário da Saúde

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretária Adjunta da Saúde

Carmem Cemires Bernardo Cavalcante

Secretário Executivo da Saúde

Júlio Ramon Soares Oliveira

Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial

Luciana Passos Aragão

Célula de Atenção Primária à Saúde

-

Célula de Atenção à Saúde Mental

Berta Augusta Faraday Sousa Pinheiro

Célula de Atenção Especializada à Saúde

Walter Wesley de Andrade

Célula de Atenção à Saúde Bucal

Janaína Rocha de Sousa Almeida

Colaboradores na elaboração da Nota Técnica – Sala de Apoio à Mulher que Amamenta

<i>Assessora Técnica da Saúde da Criança da CORES VI</i>	Arina Araújo da Silva
<i>Assessora Técnica da Escola de Saúde Pública de Fortaleza</i>	Harrismana de Andrade Pinto da Costa
<i>Assessora Técnica da Saúde da Mulher da CORES I</i>	Laryssa Teixeira Magalhães
Enfermeira da Estratégia Saúde da Família/UAPS Luís Franklin	Nara Sibério Pinho Silveira
Assistente Técnico Administrativo da Saúde da Criança/CORAPP	Rafael Olegária de Oliveira
Enfermeira da Estratégia Saúde da Família/UAPS Casemiro Filho	Silvana Holanda Amaro

Sumário

1. *Introdução*, **5**
2. *Contextualização*, **7**
3. *Objetivos da Sala de Apoio à Mulher que Amamenta*, **9**
4. *Conformação da Sala de Apoio à Mulher que Amamenta*, **9**
5. *Processo de Trabalho da Sala de Apoio à Mulher que Amamenta*, **9**
6. *Fluxo de Encaminhamentos*, **11**
7. *Estrutura Física da Sala de Apoio à Mulher que Amamenta*, **12**
8. *Referências*, **13**
- Apêndices*, **14**

1

Introdução

Considerando que o leite materno (humano) é o melhor alimento para os bebês até os seis meses de vida e que a amamentação beneficia a saúde e o vínculo afetivo entre mães e filhos, ressalta-se a importância de investir em estratégias de incentivo e fortalecimento ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida dos lactentes nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e hospitais/maternidades.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS), por meio da Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), instituiu as Salas de Apoio à Mulher que Amamenta (SAMA) e os Postos de Coleta de Leite Humano nas UAPS e nas maternidades do município.

A primeira SAMA e Posto de Coleta de Leite Humano em UAPS foi implantada em 2014, com a finalidade de, mais próximo à população, oferecer atendimento e orientação à gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática e manejo do aleitamento materno e coleta de leite humano.

A SAMA proporciona um ambiente confortável e seguro para que as mães possam receber as instruções e o apoio necessário à amamentação. Além disso, o espaço oferece suporte educacional para mães, orientando-as sobre a técnica de amamentação, cuidados com os mamilos, como realizar a coleta de leite, entre outros aspectos importantes. Os principais procedimentos e serviços oferecidos nas SAMA incluem:

- Assistência à técnica de amamentação: orientações sobre a pega correta, posições adequadas para amamentação;
- Cuidados com os mamilos: instruções sobre como prevenir e tratar fissuras e outras complicações nos mamilos, além de promover o conforto da mãe;

- Aconselhamento sobre o manejo da lactação: orientação sobre como estimular a produção de leite, como lidar com a amamentação exclusiva e como superar dificuldades;
- Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses;
- Coleta e armazenamento de leite materno: as mães que desejam doar leite são orientadas sobre a coleta segura, como armazená-lo adequadamente e as condições ideais para transporte;
- Ações educativas e sensibilização sobre amamentação;
- Promoção e sensibilização sobre a doação de leite: campanhas e ações educativas para incentivar as mães à doação de leite, além de esclarecimentos sobre a importância desta atitude para bebês em situação de vulnerabilidade;
- Suporte para problemas de saúde relacionados à amamentação.

Considerando que a doação de leite humano é um ato de solidariedade e um recurso vital para bebês que não podem ser amamentados pela própria mãe, faz-se necessária uma referência técnica com um Banco de Leite Humano (BLH). A doação de leite é essencial para garantir a saúde dos bebês em situações de risco, como os prematuros, além de contribuir para a redução da mortalidade infantil e das complicações relacionadas ao nascimento prematuro.

A SAMA e o Posto de Coleta de Leite Humano surgem como estratégia de fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, disponibilizando um novo espaço exclusivo nas UAPS e maternidades para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno exclusivo. O intuito principal do serviço é o acolhimento e a orientação, sendo a doação de leite humano uma consequência desse processo.

Essa estratégia constitui-se como política pública instituída no Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 11.070, de 29 de dezembro de 2020, e tem como justificativa investir em espaços exclusivos, de apoio ao aleitamento materno exclusivo, e próximos aos territórios da gestante e nutriz, desenvolvendo ações para promoção, além de sensibilizar sobre a doação de leite humano.

2 Contextualização

A amamentação é um ato natural, recomendado para todas as crianças em todo o mundo, exceto em casos raros, quando há condições médicas específicas. Amamentar proporciona à mulher e ao bebê inúmeras vantagens, sendo incentivado e indicado por diversas entidades mundiais ligadas à saúde.

O leite materno é considerado o alimento ideal para os bebês, pois oferece todos os nutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento durante os primeiros meses de vida, além de proteger contra doenças e promover o vínculo afetivo entre mãe e filho.

A amamentação também oferece benefícios para a mãe, como: auxilia na recuperação pós-parto, reduz o risco de câncer de mama e de ovário, diminui o risco de diabetes, ajuda na redução de peso, atenua o estresse com a liberação de hormônios como a oxitocina e contribui para o prolongamento do intervalo entre os partos devido à supressão temporária da ovulação.

A prática e o manejo da amamentação são fundamentais para o sucesso do aleitamento materno exclusivo até os seis meses. Para tanto, faz-se necessário o conhecimento de técnicas para uma amamentação bem-sucedida, como: a posição do bebê, a pega correta e a alternância de seios.

A coleta do leite materno, prática importante para as mães que precisam se afastar dos bebês, também requer técnicas essenciais, para que não haja perdas ou contaminação do leite devido ao manuseio incorreto, como, por exemplo, na coleta manual.

Para uma coleta adequada, é essencial:

1. O frasco para coleta e armazenamento deve garantir a segurança, higiene e qualidade, assegurando que o leite armazenado não sofra contaminação e que suas propriedades nutricionais sejam mantidas. Portanto, o recipiente deve ser

esterilizado, preferencialmente de vidro e com fechamento hermético, conforme abaixo:

- Lave um frasco de vidro de boca larga com tampa de plástico (do tipo café solúvel), retirando o rótulo e o papel de dentro da tampa;
- Coloque o frasco e a tampa em uma panela, cobrindo-os com água;
- Ferva-os por 15 minutos, contando o tempo a partir do início da fervura;
- Escorra-os, com a abertura voltada para baixo, sobre um pano limpo até secar;
- Feche o frasco sem tocar na parte interna da tampa.

2. O preparo para retirar e ordenhar o leite requer algumas recomendações para garantir a qualidade:

- Lave bem as mãos e os braços até o cotovelo com bastante água e sabão; lave as mamas apenas com água e seque as mãos e as mamas com uma toalha limpa;
- Massageie as mamas com a ponta dos dedos, fazendo movimentos circulares no sentido da parte escura (aréola) para o corpo;
- Coloque o polegar acima da linha em que termina a aréola e os dedos indicador e médio abaixo da aréola;
- Firme os dedos e empurre para trás, em direção ao corpo;
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite;
- Despreze os primeiros jatos ou gotas;
- Em seguida, abra o frasco e coloque a tampa sobre a mesa, forrada com um pano limpo, com a abertura para cima;
- Colha o leite no frasco, colocando-o debaixo da aréola;
- Após terminar a coleta, feche bem o frasco.

O leite coletado deve ser guardado imediatamente no freezer ou congelador, com a data e hora da coleta. Se o frasco não ficou cheio, pode completá-lo em outro momento. O leite extraído para doação pode ficar no freezer ou no congelador da geladeira por até 15 dias.

Embora o leite materno seja um recurso vital para bebês, a doação de leite é regulamentada e há algumas condições para garantir a segurança de quem o recebe. No geral, as restrições estão relacionadas a mulheres com algum tipo de comorbidade grave ou em uso de medicamentos que limitem a doação de leite. Não é permitido o uso de drogas ilícitas e não é recomendado o consumo de bebidas que contenham álcool.

3 Objetivos da Sala de Apoio à Mulher que Amamenta

- Acolher gestantes, nutrizes e familiares;
- Sensibilizar as nutrizes sobre a doação de leite humano;
- Orientar a gestante, puérpera e nutriz na prática da amamentação;
- Apoiar a puérpera e a nutriz na execução correta e segura da coleta e armazenamento do leite.

4 Conformação da Sala de Apoio à Mulher que Amamenta

Ter disponível na unidade de saúde uma sala exclusiva para a SAMA e profissionais capacitados em aleitamento materno, sendo um profissional de nível médio e um profissional de nível superior.

5 Processo de Trabalho da Sala de Apoio à Mulher que Amamenta

5.1 Atribuições da equipe

- Responsabilizar-se pelo serviço perante à Vigilância Sanitária;

- Captar mulheres que amamentam na UAPS e na comunidade para doação de leite;
- Realizar visita pós-parto com as equipes da Estratégia de Saúde da Família;
- Participar dos grupos de gestantes da unidade de saúde;
- Orientar a puérpera e a nutriz sobre a posição correta para amamentar, a técnica adequada de pega do bebê, os sinais de fome do bebê, como amamentar de forma a maximizar a produção de leite e as técnicas manuais de extração do leite;
- Explicar sobre a coleta e o armazenamento do leite, garantindo que as normas de higiene sejam seguidas;
- Promover ações de educação em saúde, tais como: campanhas de sensibilização para incentivar o aleitamento materno exclusivo; a doação de leite humano e informar à comunidade sobre os benefícios do leite materno;
- Buscar, quando possível, em domicílio, o leite coletado pela puérpera e pela nutriz, utilizando o carro disponível pela UAPS/Coordenadoria Regional de Saúde.

5.2 Atribuições do serviço

Tratando-se da SAMA como Posto de Coleta de Leite Humano, torna-se obrigatório possuir uma referência técnica com um BLH de uma unidade hospitalar, sendo responsável pelo recebimento do leite, análise, pasteurização e distribuição para prematuros e recém-nascidos de baixo peso.

O BLH de referência das unidades é também responsável pela capacitação dos profissionais, podendo a SMS ofertar cursos e oficinas complementares.

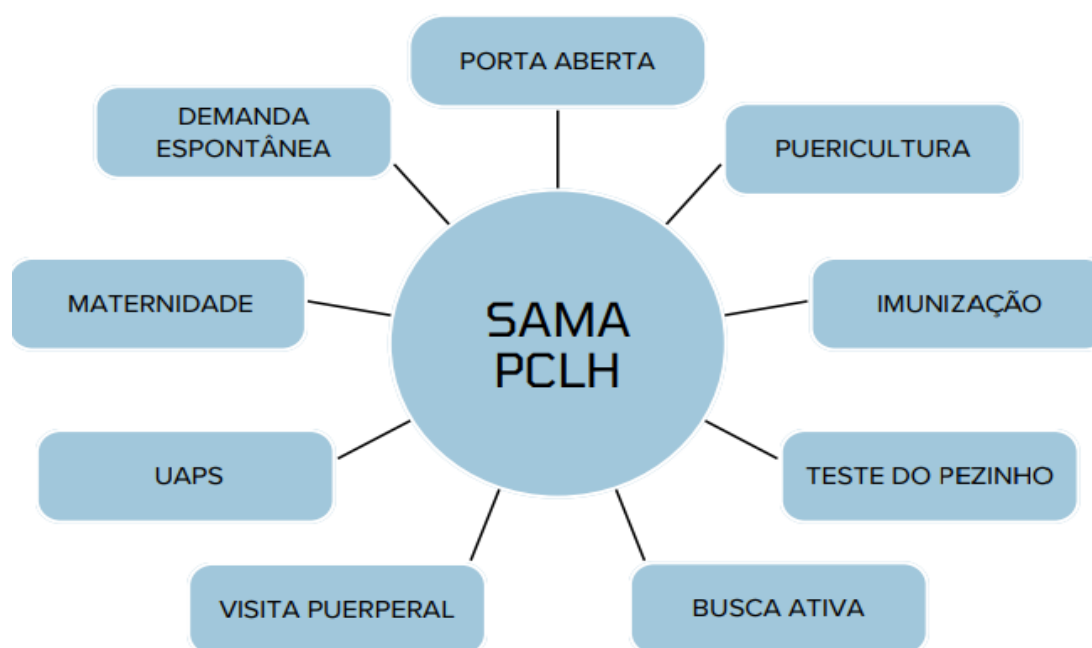
O profissional, ao realizar o atendimento, deverá registrá-lo no Prontuário Eletrônico utilizando o código do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA): 0301011206 – *ACOMPANHAMENTO EM SALA DE AMAMENTAÇÃO*.

A unidade de saúde que não dispõe de computador para a SAMA deverá enviar mensalmente o quantitativo de atendimentos e de leite doado para o BLH vinculado, por meio de um formulário padrão (Apêndice). Esse formulário deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Saúde (CORES), que consolidará as informações por unidade de saúde e o total da CORES e, em seguida, encaminhará os dados à Área Técnica da Saúde da Criança da SMS.

O horário de funcionamento da SAMA deve seguir o horário de funcionamento da unidade.

6 Fluxo de Encaminhamentos

A mulher que amamenta tem porta aberta e livre demanda, sem a necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento. O serviço prestará atendimento a todo e qualquer usuário ou usuária que buscar auxílio, independentemente da área de residência, incluindo aqueles e aquelas encaminhados(as) de outros serviços ou atendimentos, conforme esquema abaixo:



Fonte: CORAPP/SMS.

7

Estrutura Física da Sala de Apoio à Mulher que Amamenta

A SAMA deve conter uma pia para higienização, bancada ou mesa para apoio, poltrona ou cadeira para a doadora, termômetro para controle da cadeia de frio, freezer ou geladeira (exclusivos para o leite ordenhado) e ar-condicionado, além de mobiliário e outros equipamentos e utensílios necessários para os atendimentos de sua demanda.

À seguir relacionam-se orientações gerais sobre a SAMA:

- A sala deve ser exclusiva para o atendimento, ordenha e doação de leite humano;
- Fica proibido o uso da SAMA para outra atividade ou atendimento que não esteja relacionado à amamentação e doação de leite;
- Não será permitida a retirada de equipamentos, mobiliários ou insumos da SAMA para outro espaço sem conhecimento e autorização da Área Técnica da Saúde da Criança da SMS, responsável pela coordenação e monitoramento do serviço.

A iniciativa inovadora da SAMA e do Posto de Coleta de Leite Humano em Fortaleza contribui para a melhoria da qualidade de vida e apoio às gestantes e nutrizes no manejo da amamentação, identificando precocemente possíveis situações de risco para o sucesso do aleitamento materno, assim como a estabilização do vínculo entre mães e filhos.

Referências

BRASIL, Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança*. 2015.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Nota Técnica Conjunta nº 01/2010. Sala de apoio à amamentação em empresas*. Brasília, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Mulher Trabalhadora que amamenta*. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/mais-programas/mulher-trabalhadora-que-amamenta>. Acesso em: 16 dez. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Doação de leite: Como doar*. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/doacao-de-leite/como-doar>. Acesso em: 16 dez. 2024.

FIOCRUZ. Como coletar o leite humano para doação. *Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (RBLH)*, 2023. Disponível em: <https://rblh.fiocruz.br/como-coletar-o-leite-humano-para-doacao>.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). *Aleitamento Materno*. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/>. Acesso em: 16 dez. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – WHO. *Indicators for assessing infant and young child feeding practices: Definitions and measurement methods*. Geneva: WHO; UNICEF, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240018389>. Acesso em: 16 dez. 2024.

Apêndice

**FORMULÁRIO PADRÃO
SALA DE APOIO À MULHER QUE AMAMENTA E POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO**

CORES: _____

MÊS: _____

UAPS	Nº ATENDIMENTOS	QUANTITATIVO LEITE DOADO



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde



saude.fortaleza.ce.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 910 – Centro, Fortaleza – CE, 60.025-060.